Id:13B5C7C5998825DA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"RESTABELECE A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM A CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO REMUNERATÓRIA, EM ESTRITO CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, o Sr. **JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelas demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o comando judicial definitivo exarado nos autos do Processo nº 0800872-16.2025.8.18.0135, que tramitou perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São João do Piauí – PI;

CONSIDERANDO a necessidade de estrito cumprimento à determinação judicial transitada em julgado, com força de obrigação de fazer imposta ao Ente Público;

CONSIDERANDO, por fim, a orientação jurídica exarada pela Procuradoria-Geral do Município para a salvaguarda das contas públicas e estrita observância ao princípio da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **RESTABELECER**, em caráter definitivo e em estrito cumprimento à ordem judicial, o segundo turno correspondente a 20 (vinte) horas semanais de trabalho na carga horária do servidor público efetivo **JOSIVAN COELHO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 015.424.633-60, matriculado sob o nº 203-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, totalizando, **de forma definitiva**, a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e ao setor de Finanças que promovam a imediata e correspondente adequação e recomposição remuneratória integral do referido servidor, em conformidade com os parâmetros fixados na respectiva decisão judicial.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos fáticos e financeiros ao mês de agosto de 2026, data do efetivo cumprimento da tutela provisória deferida na lide.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI, 08 de setembro de 2026.

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367
Dados: 2026.09.08 13:38:14 -03'00'

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de ***Campo Alegre do Fidalgo-PI***

Id:09FEE17B0AC2254F

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Audiência Pública para Avaliação das ações de saúde referentes ao Segundo quadrimestre de 2026 de **SÃO RAIMUNDO NONATO**-Piauí.

Atendendo o que dispõe no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período de maio a agosto de 2026, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município **SÃO RAIMUNDO NONATO**, Estado do Piauí, vem por meio do presente edital ***"CONVOCAR A COMUNIDADE"***, **Conselho Municipal de Saúde, Vereadores e interessados** para participarem da ***"AUDIÊNCIA PÚBLICA"*** visando à participação popular na **Avaliação do cumprimento da PROGRAMAÇÃO ANUAL** referente ao **Segundo Quadrimestre de 2026**, de acordo com as informações abaixo:

Data da realização: **25 de setembro de 2026 (sexta-feira)**

Horário de abertura: **8:30 horas**

Local da Reunião: **Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo Nonato - PI**

Dessa forma, ficam todos os interessados devidamente convocados para participar da referida Audiência Pública.

São Raimundo Nonato -Pi, 08 de setembro de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.09.08 10:27:35 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Id:05D51111F2242552

São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026

Nº do processo	129/2026
Modalidade de licitação	DISPENSA Nº 043/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 75, inciso I
Dados do Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ do Contratante	06.772.859/0001-03
Dados da Contratada	M. DE S. SANTOS EIRELI - ME
CNPJ da Contratada	42.817.622/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de um ponto que servirá de local para um museu, localizado na comunidade São Vitor, zona rural do Município de São Raimundo Nonato – PI, compreendendo serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura e superestrutura em concreto armado, paredes e painéis com alvenaria e elementos vazados (cobogós), revestimentos e pisos cerâmicos, instalações elétricas, pintura e cobertura em estrutura de madeira com telhas cerâmicas, observadas as condições técnicas exigidas, os procedimentos executivos, os critérios de medição e as normas vigentes estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos.
Data da assinatura	04/09/2026
Prazo de execução	90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro aprovado
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
Valor	R$ 127.021,02 (cento e vinte e sete mil, vinte e um reais e dois centavos)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO — Pela Contratada: MATHEUS DE SANTANA SANTOS

São Raimundo Nonato – PI, 04 de setembro de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de São Raimundo Nonato – PI

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304
Dados: 2026.09.04 14:59:23 -03'00'